



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA N. 24.059

Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Organização, no uso das atribuições que lhe confere o ADM 07.20.00.002.03.04 e com base no disposto no artigo 13, Parágrafo 6, da Lei 8.112, de 1990, RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Procurador do Banco Central, Classe D, Padrão I, da Carreira Jurídica do Banco Central do Brasil, realizada pela Portaria 23.761, de 5 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial de 7 de agosto de 2003, dos seguintes candidatos: Carlos Henrique Moraes Lessa (CPF 786.978.834-15), Francisco Marcos Batista (CPF 573.230.541-68), Karina Muller Ramalho (CPF 264.472.288-84) e Pedro Guimarães Loula (CPF 079.066.157-86).

Brasília, 12 de setembro de 2003.

Miriam de Oliveira